



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 038/2016

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato ANTÔNIO INÁCIO DINIZ JUNIOR, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006474/2016-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato ANTÔNIO INÁCIO DINIZ JUNIOR, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de Assistente A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Prática Pedagógica do Ensino de Química, História da Química, Metodologia para o Ensino de Química, Instrumentação para o Ensino de Química, Estágio de Ensino, Trabalhos de Pesquisa em Química, Informática, Química e Educação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =